



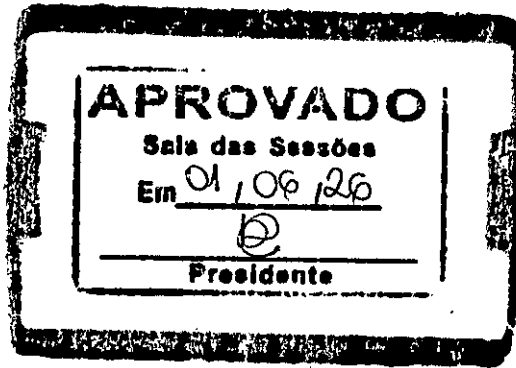
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 169/26
Data: 29/05/26
Hora: 16:07
Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer ao Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de processo de licitação e/ou cotação de preços visando à aquisição de enxovais para recém-nascidos.

EMERSON CARDOSO CELESTINO, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, VALDEMIR MARIA, SEBASTIÃO ANGELINO RAMOS E YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, vem respeitosamente **REQUERER** ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de processo de licitação e/ou cotação de preços visando à aquisição de enxovais para recém-nascidos, destinados às crianças nascidas no Município de Cornélio Procópio e nele residentes, como forma de incentivo à proteção da primeira infância e apoio às famílias procopenses.

JUSTIFICATIVA

Considerando as solicitações acima abordadas, o presente requerimento tem por finalidade promover apoio às famílias do município, garantindo condições adequadas de cuidado e acolhimento aos recém-nascidos nos primeiros meses de vida.

A entrega de kits enxovais representa importante política pública de apoio à primeira infância, contribuindo para o bem-estar das crianças e auxiliando as famílias procopenses no período inicial após o nascimento.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize:

- abertura de processo licitatório e/ou cotação de preços;
- aquisição de kits enxovais para recém-nascidos;



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

- definição de critérios e procedimentos para distribuição dos kits às famílias de crianças nascidas no Município de Cornélio Procópio e nele residentes;
- organização da entrega por meio da assistência social do município.

Cornélio Procópio, 29 de maio de 2026.

EMERSON CARDOSO CELESTINO

Vereador – PSB

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Vereador – PL

VALDEMIR MARIA

Vereador – PDT

SEBASTIÃO A. RAMOS

Vereador – PDT

YAGO H. DE ASSIS PEREIRA

Vereador - PSD